

Assassinatos, raptos e torturas de membros do partido ANAMOLA continuam sem preocupar o Estado



Os assassinatos selectivos, os raptos e os actos de tortura contra membros do partido Aliança Nacional por um Moçambique Livre e Autónomo (ANAMOLA) continuam a engrossar uma lista preocupante de casos de violência política em Moçambique. Entretanto, não são conhecidas respostas públicas capazes de esclarecer os crimes denunciados, identificar os seus autores e assegurar a responsabilização dos envolvidos.

No dia 9 de Outubro, Araújo Tendence, quadro sénior da ANAMOLA no distrito de Mopeia, província da Zambézia, foi assassinado a tiro, segundo uma denúncia do presidente do ANAMOLA, Venâncio Mondlane.

Na mesma ocasião, Mondlane denunciou o rapto e a tortura brutal de Cândido António, quadro da formação política no distrito municipal da KaTembe, cidade de Maputo.

Um contexto crescente de ataques a membros do ANAMOLA

Estas denúncias surgem num contexto de crescente ataques a membros e apoiantes do ANAMOLA, que, nos últimos meses, têm sido vítimas de assassinatos e outros actos de violência. No distrito de Morrumbene, província de Inhambane, Ilídio Facitela Gustavo, coordenador de Mobilização Política do partido naquele distrito, terá sido raptado, tendo o seu corpo sido posteriormente encontrado no distrito de Homoíne.

Em Maio de 2026, outros dois membros da ANAMOLA foram assassinados a tiro. Anselmo Abílio Vicente, delegado político do partido em Chimoio, foi morto no dia 9, enquanto Pedro João Chaúque, militante da mesma formação política na província de Gaza, foi assassinado no interior da sua residência, no dia 16.

A sucessão destes casos representa uma ameaça à segurança, integridade física e vida dos cidadãos que participam na vida política do país e sobre a capacidade, ou vontade, do Estado de prevenir e responder à violência contra pessoas em razão da sua filiação partidária.

A protecção do direito à vida, à liberdade e à integridade física não pode depender da filiação partidária das vítimas, nem ser tratada como uma questão secundária pelas autoridades. Perante denúncias de crimes



desta natureza, cabe aos órgãos competentes investigar os factos, esclarecer as circunstâncias em que ocorreram e levar os responsáveis à justiça.

VIOÊNCIA AMEAÇA O PLURALISMO E CONTRIBUI PARA UM AMBIENTE DE MEDO

Num Estado de Direito, a violência contra membros de um partido político não constitui apenas um problema de segurança individual. Quando estas pessoas são visadas em razão do seu envolvimento na actividade

política, a violência ameaça também o pluralismo, restringe o exercício das liberdades fundamentais e contribui para um ambiente de medo e intimidação.

O actual quadro de violência selectiva contra membros do ANAMOLA representa uma ameaça à democracia, porque cria um ambiente em que o medo pode substituir a liberdade de participação política e em que a filiação partidária passa a ser percebida como um factor de risco para a segurança individual.

O silêncio do Estado perante a sucessão destes crimes não é politicamente neutro

Quando denúncias de assassinatos, raptos e torturas contra membros de uma formação política se acumulam sem respostas públicas claras, a ausência de esclarecimentos pode ser interpretada como falta de vontade política para enfrentar a violência e garantir justiça às vítimas. Embora o silêncio, por si só, não prove a existência de cumplicidade das autoridades, a falta de informação sobre as investigações e a ausência de responsabilização alimentam suspeitas, aprofundam a desconfiança nas instituições e reforçam a percepção de impunidade.

Por isso, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) considera indispensável que a Procuradoria-Geral da República e os demais Órgãos de Administração da Justiça investiguem, com independência, celeridade e transparência, os assassinatos, raptos e actos de tortura denunciados contra membros da ANAMOLA. É igualmente necessário que sejam divulgadas informações sobre o andamento dos processos, dentro dos limites legais, e que os autores materiais e morais sejam responsabilizados, caso se confirme o seu envolvimento.



O Estado não pode continuar a tratar com indiferença denúncias sucessivas de violência contra actores políticos. A defesa da democracia exige medidas concretas para proteger

vidas, prevenir novos crimes e assegurar que ninguém seja perseguido ou privado dos seus direitos em razão das suas opções políticas.



MISSÃO

Inspirar e impulsionar acções para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

